

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior****Deliberação n.º 410/2026**

Sumário: Estabelece a correspondência entre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso na candidatura ao ensino superior 2026-2027.

O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, prevê que sejam utilizados como provas de ingresso os exames nacionais do ensino secundário.

Neste âmbito, dispõe a alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, que compete à CNAES aprovar as condições de utilização dos exames a que se refere o artigo 19.º e o n.º 1 do artigo 20.º-A.

Considerando as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do diploma normativo supracitado;

Considerando ainda o disposto no Despacho n.º 14616-A/2025, de 9 de dezembro, do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

Artigo único**Concretização das provas de ingresso**

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2026/2027 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

2 de março de 2026. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, António Fontainhas Fernandes.

ANEXO I**Exames finais nacionais do ensino secundário realizados nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e ou 2026, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Deliberação n.º 1043/2021, de 13 de outubro, que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2026/2027**

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior.

A 2.ª coluna indica as designações dos exames finais nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efetivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objetivos.

Prova de ingresso 2026/2027	Exames realizados nos anos 2022, 2023, 2024, 2025 e ou 2026
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A

Prova de ingresso 2026/2027	Exames realizados nos anos 2022, 2023, 2024, 2025 e ou 2026
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal) ou 847 Espanhol (continuação-bienal)
06 Filosofia	714 Filosofia
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação-bienal)
09 Geografia	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A ou 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	550 Inglês (continuação-bienal)
14 Latim	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português	639 Português ou 138 Português Língua Segunda (PL2) (*)
19 Matemática A	635 Matemática A
20 Mandarim	848 Mandarim (iniciação-bienal)
21 Italiano	849 Italiano (iniciação-bienal)

(*) Exclusivamente para alunos em situação de surdez severa a profunda.

319972471